



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 465/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da servidora.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SARA DEL VECCHIO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPÉ 1773413**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Visita Técnica, na cidade de São José dos Campos – SP, no período de **31/10/2018 a 04/11/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.002559/2017-91**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora